

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 087/2024 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 087/2024 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na realização de inventário patrimonial para atender as necessidades do Município de Portalegre/RN, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em favor de **ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.969.719/0001-14**, conforme abaixo descrito:

ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.969.719/0001-14:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Inventário Patrimonial, com registro físico-financeiro, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis e imóveis e do ativo intangível, existentes compreendendo todos os bens em uso, cedidos ou destinados ao desfazimento e cadastramento dos novos bens adquiridos, com fornecimento e fixação de etiquetas, catalogação fotográfica individual, elaboração, impressão e entrega de relatórios por tipo, inclusive de inservíveis, emissão de guias de tombamentos, emissão dos termos de responsabilidade por local e setores, com inserção/disponibilização dos dados catalogados na Nuvem (Internet) e digitação no sistema de registro patrimonial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas e análise dos dados apurados para a correta mensuração conforme as resoluções 012/2016 e 018/2016 - TCE/RN e Lei	SERV	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

	Federal de nº 4.320/1964, em conformidade com os procedimentos contábeis padronizados e consolidados com a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e demais normas vigentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. QUANTIDADE ESTIMADA DE BENS: 10.000 (dez mil).				
VALOR GLOBAL:					R\$ 55.000,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 19 de agosto de 2024

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal